

DECRETO Nº 1928/75  
de 22 de dezembro de 1975

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM MUNICIPAL  
Nº 171 de 14/04/1976

Transfere para a Estação Rodoviária do Jardim Paulista, os pontos iniciais, finais e paradas temporárias dos ônibus intermunicipal, interestadual e internacional.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a alínea "b" do inciso XI, do artigo 3º, combinado com o inciso V do artigo 39 do Decreto Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e


Considerando o disposto na alínea "d9" da cláusula décima do Contrato nº 045/75 e suas modificações posteriores;

D E C R E T A


Artigo 1º - Ficam transferidos para a Estação Rodoviária localizada no Jardim Paulista, a partir de 0:00 hora (zero hora) do dia 02 de janeiro de 1976, os pontos iniciais, intermediários e finais, de ônibus que percorrem trajetos intermunicipal, interestadual, e adentram a São José dos Campos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 22 de dezembro de 1975.

  
Ednardo Jose de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete